



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 11/2011

Sessão extraordinária realizada em 13/10/2011

Aos 13 dias do mês outubro de 2011, às 17:30h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores(as): Sheila Stolz e Leila Costa Valle. Abertos os trabalhos, o Professor Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: a) Projeto de Pesquisa intitulado “A (des)sintonia entre os marcos regulatórios da Educação Superior do Brasil para os cursos de Direito e os marcos regulatórios que regulam o regime de trabalho dos respectivos juristas docentes nas IFES”, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos André Birnfeld; b) do Projeto de Extensão intitulado “I Mostra de Científica do Direito” sob a coordenação do Prof. Me. Alexandre Pandolfo e c) proposição de criação da Disciplina Biodireito - proposta pela Coordenação de Curso a partir da proposição da Prof.^a. Dr.^a. Maria Claudia Brauner, sendo que as solicitações de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) PROJETO INTITULADO “A (DES)SINTONIA ENTRE OS MARCOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO BRASIL PARA OS CURSOS DE DIREITO E OS MARCOS REGULATÓRIOS QUE REGULAM O REGIME DE TRABALHO DOS RESPECTIVOS JURISTAS DOCENTES NAS IFES”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. CARLOS ANDRÉ BIRNFELD:** Discutido e votado, o projeto foi aprovado por unanimidade. **2) PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “I MOSTRA DE CIENTÍFICA DO DIREITO” SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. ME. ALEXANDRE PANDOLFO:** Discutido e votado, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **3) DISCIPLINA BIODIREITO - PROPOSTA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO, A PARTIR DA PROPOSIÇÃO DA PROF.^a. DR.^a. MARIA CLAUDIA BRAUNER:** O Prof. Carlos André proferiu a leitura dos detalhes da disciplina. Discutida e votada, a disciplina foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/2011:** O Prof. Carlos André informou que a Ata foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos na página na Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 06/2011:** O Prof. Carlos André informou que a Ata foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos na página na Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Sem nenhuma objeção, a Ata foi aprovada por unanimidade. **6) PROJETOS APROVADOS ‘AD REFERENDUM’: PALESTRA E WORKSHOP (PROFESSORA**

HENNION) SOB A COORDENAÇÃO DA PROFA. DRA. MARIA CLAUDIA BRAUNER E TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATOS E CONTRATOS RELACIONADOS ÀS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PATENTEÁVEIS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA FURG SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DR. CARLOS ANDRÉ BIRNFELD:

Discutidos e votados, os Projetos foram aprovados por unanimidade. **7) REVISÃO PROJETO PEDAGÓGICO – FINALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA:** O Prof. Carlos André ressaltou as contribuições dos Professores da FADIR, nas diversas reuniões temáticas e seriadas, bem como do DARB (Diretório Acadêmico Rui Barbosa) para a Revisão do Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito, nos termos já pautados por este Conselho. O Prof. Carlos André proferiu a leitura da proposta elaborada pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), apresentando-a por meio de projetor multimídia. O Professor Enio solicitou vista da proposta elaborada pelo NDE. O Prof. Carlos André submeteu à discussão do Conselho o pedido de vistas, sendo que, após debate, a partir da proposição do professor Rafael Ferreira, o Conselho entendeu que poderia ser concedida a vista, mas que esta não impediria que fossem colhidos os votos dos Conselheiros que se considerassem aptos a votar. A seguir, os conselheiros foram consultados a fim de verificar se mais outro conselheiro pretendia também pedir vistas. Os demais conselheiros informaram que não pediriam vistas e que se consideravam aptos a votar. Assim sendo foi iniciada a votação e colhidos os votos de todos os conselheiros, com exceção do Professor Ênio Fernandez, cujo voto ficou estabelecido que será colhido impreterivelmente na reunião imediatamente subsequente do Conselho. Apurados os votos, foi aprovada a proposta do NDE pela unanimidade dos conselheiros votantes, aguardando-se até a próxima reunião para encerrar-se a votação, na qual será colhido, impreterivelmente, o voto do Conselheiro Ênio. **8) SOLICITAÇÃO DE INSERÇÃO DA DISCIPLINA DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO QSL DO CURSO DE PSICOLOGIA:** O Prof. Carlos André trouxe a pauta a proposição da Coordenação do Curso de Psicologia e do ICHI no sentido da inclusão, no curso de psicologia, da disciplina 08226 – Direito da Criança, do adolescente e do idoso. Após debates, o Conselho deliberou, por unanimidade, no seguinte sentido: 1) Para disponibilização efetiva e adequada da referida disciplina optativa ao curso de Psicologia, considera-se imprescindível a alocação de nova vaga docente para a FADIR, ainda mais considerando que de fato não há nenhum professor atualmente concursado especificamente para a referida disciplina no quadro docente da FADIR. Nesta perspectiva, tão logo se dê a posse de professor concursado para a mesma, pode-se autorizar a inserção da disciplina no QSL do curso de Psicologia. 2) Enquanto não se recebe a vaga docente supra referida, provisoriamente, disponibilizar-se-á a oferta de 20 vagas na disciplina supracitada para o curso de Psicologia, quando do seu oferecimento da mesma para os alunos do Curso de Direito. 3) Sem prejuízo do disposto nos itens acima, também admite-se o estudo para que a referida disciplina seja ministrada em regime de colegiado, com Professores da FADIR e do ICHI, com respectiva formação em direito e psicologia, viabilizando importante incremento interdisciplinar para ambos os cursos. **9) INCLUSÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE DA PROF.ª. SIMONE FREIRE:** Após debates, a inclusão da Professora supracitada no Plano de Capacitação Docente, para cursar Doutorado, com previsão de afastamento para pós-graduação para o ano de 2012, foi aprovada por unanimidade. **10) PROJETO INTITULADO “DIREITO DO CONSUMIDOR – APRESENTANDO NOÇÕES BÁSICAS À COMUNIDADE ESCOLAR” SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª. SIMONE FREIRE:** O Prof.ª. Simone Freire explicitou os principais tópicos do Projeto, sob sua Coordenação. Após debates, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **11) ALTERAÇÃO NO NOME E NA EMENTA DA DISCIPLINA 08239 – DIREITO NOTARIAL:** Trata-se de proposição da Coordenação de Curso de Arquivologia e do ICHI sobre alterações na referida disciplina a partir da

proposição do Prof. Rafael Ferreira, titular da disciplina, o qual explicitou, na reunião, os motivos que o levaram a propor a alteração no nome e na ementa da referida disciplina ao Comitê Assessor do Curso de Arquivologia. Após debates, a alteração no nome e na Ementa da Disciplina de Direito Notarial, foi aprovada por unanimidade, conforme o seguinte: Denominação Proposta: **Noções de Direito Notarial e Registral**. Ementa proposta: A função e a atividade notarial e registral. Organização dos tabelionatos e ofícios. Serviços notariais e registrais. Relevância da atividade para defesa da cidadania e na proteção no patrimônio cultural. **ASSUNTOS GERAIS:** O acadêmico Everson dos Santos, informou que o DARB está promovendo o curso “Processo e técnica legislativa” em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal do Rio Grande, destinado a alunos de Direito da FURG. O Prof. Carlos André informou Processo 23116.002438/2011-91, referente à alteração nas Disciplinas de Prática Jurídica I, Prática Jurídica II e Direito da Navegação da Pesca, foi apreciado pela 4ª Câmara do COEPEA e foi aprovado nos termos propostos, resultando na Deliberação 005/2011 da referida Câmara. **Encerramento:** Cumprida a pauta extraordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.

Secretário

Diretor